MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820

64.049-550 - TERESINA-PIAUÍ



PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PRESENCIAL, DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, EM RAZÃO DA PANDEMIA PELO COVID 19, CONFORME TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº. 03/2021 - PPGEd/CCE/UFPI

Em razão da aplicação da prova escrita, segunda etapa do Processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGEd, da Universidade Federal do Piauí — UFPI, de forma presencial, prevista para o dia 25 de outubro de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 horas, conforme cronograma, divulgamos os procedimentos de segurança a serem observados, de acordo com as normas de segurança do Ministério da Saúde; com o Decreto nº 20.036, de 03.10.2021, do Governo do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial em 03.10.2021; e com as regulamentações internas do Comitê Gestor de Crise (CGC) da UFPI.

A prova escrita será realizada presencialmente, exigindo dos participantes:

- **01) comprovante de imunização por vacina** (duas doses ou dose única) **ou teste negativo** (antígeno ou RT PCR, realizado 48 horas antes do evento);
- **02)** o respeito a **distância mínima de 1,5 m entre candidatos**, mesmo no ambiente externo;
- **03)** o **uso de máscara** bem ajustada ao rosto do candidato, cobrindo simultaneamente boca e nariz e produzida com material adequado (sem aberturas), obrigatório em tempo integral e de responsabilidade do candidato. O candidato deve portar mais uma máscara extra em um saco plástico transparente, onde também guardará a máscara usada caso precise trocar. O descumprimento deste item pode acarretar a eliminação do candidato.
- **04) à medição de temperatura corporal** (termômetro infravermelho, sem contato) para entrar na sala, e todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual ou superior a 37,8° C (trinta e sete graus vírgula oito oito décimos), ou com sintomas tais como tosse, coriza, febre, dor de garganta, dificuldade de respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbio gastrointestinais, cansaço, dispneia, ou outros que possam integrar o rol dos sintomas elencados pela Organização Mundial da Saúde como da pandemia de covid-19 serão encaminhadas para uma sala extra, de isolamento;
- **05)** que **não haja empréstimo de qualquer item pessoal** entre os candidatos ou entre os candidatos e a equipe de aplicação das provas, inclusive lápis, caneta, borracha, máscara e álcool gel 70%.

Além desses procedimentos de segurança, recomenda-se aos candidatos:

- **01)** trazer demais equipamentos de proteção individual que considerar necessários, desde que sejam transparentes;
- **02)** comparecer munido de álcool em gel 70% (obrigatoriamente em recipiente transparente), para uso pessoal;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820

64.049-550 - TERESINA-PIAUÍ



03) levar garrafa de água potável (embalagem transparente e sem rótulo) para consumo próprio, uma vez que não será permitida a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo. O candidato deverá solicitar saída da sala, para local determinado pela equipe de aplicação de provas, para que o candidato não precise retirar a máscara dentro do ambiente fechado; ao sair, retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar;

04) somente quando for estritamente necessário, caso queiram realizar lanches de rápido consumo (ex.: barra de cereal), acondicionar em embalagens transparentes. O candidato deverá proceder da mesma forma que para consumo de água.

Informamos que em razão dos procedimentos de segurança, a coordenação e/ou fiscais do certame poderão solicitar ao candidato:

- **01)** que retire máscara, protetores faciais, luvas e qualquer item de proteção pessoal antes de entrar na sala de aplicação, durante a identificação;
- **02)** a não permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, de forma a evitar tumulto e aglomeração de pessoas.
- **03)** o não cumprimento com aperto de mãos, beijos e abraços;
- **04)** submeter-se ao controle de saída dos candidatos, caso tenha de ir ao banheiro durante a prova, beber água ou lanchar, bem como ao término das provas, para evitar aglomerações.
- **05)** fazer higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%.
- **06)** a não permanência de candidatos nos corredores após o término da prova, de forma a evitar tumulto e aglomeração de pessoas.

Informamos que a relação com a distribuição dos candidatos por sala no local de aplicação da prova (CCE/UFPI), de acordo com o curso/linha de pesquisa, obedecendo aos procedimentos de segurança, será divulgada até cinco dias antes da data prevista para a sua realização.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Elmo de Souza Lima Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do CCE